Transcrito.
Débora.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU

PMI/GP

**LEI Nº. 1.706/84**

Igarassu, 10 de maio de 1984.

**EMENTA:** Dispõe sobre denominação de Rua no Loteamento São Severino e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGARASSU.

Faço saber que a Câmara Municipal de Igarassu, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica denominada de Rua Severino Valdevino de Almeida, a Rua conhecida por Santa Rosa, no Loteamento São Severino, nesta cidade.

**Artigo 2º** - A referida Rua, fica localizada na 1ª entrada à esquerda da Avenida Duarte Coelho, nesta cidade.

**Artigo 3º** - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarassu, em 10 de maio de 1984.

*Jurandir Bezerra Lins*
*Prefeito*

**Aitton José de Menezes Costa**
Secretário de Administração.